



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

**Edital N.º 40/2025**

### **Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, no polo de Ponta Delgada.

#### **1. Número de Vagas**

- 5 (especialidade de Economia);
- 5 (especialidade de Gestão).

#### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou de habilitações legalmente equivalentes;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou de habilitações legalmente equivalentes, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento.

#### **3. Submissão de Candidaturas**

**3.1.** As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

Fase única	
Prazo de candidaturas	de 1 de julho a 31 de agosto
Verificação das candidaturas	até 10 de setembro
Seleção e seriação dos candidatos	até 19 de setembro
Aprovação pelo Conselho Científico	até 23 de setembro
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 25 de setembro
Audiência prévia	de 26 a 30 de setembro
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 3 de outubro
Matrículas e inscrições	de 6 a 11 de outubro



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

**3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- c) Carta de Motivação;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- e) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- f) Comprovativos curriculares;
- g) Tema do trabalho final;
- h) Ramo do conhecimento e especialidade;
- i) Domínio científico e tecnológico (classificação FOS — Fields of Science and Technology);
- j) Título do trabalho final, ainda que provisório;
- k) Palavras-chave;
- l) Língua em que o trabalho final é apresentado;
- m) Nome(s), nacionalidade e afiliação do(s) orientador(es);
- n) Declaração de aceitação do(s) orientador(es);
- o) Plano de trabalho e respetivo cronograma em conformidade com a duração normal do doutoramento;
- p) Fontes de financiamento, quando aplicável.

Nota 1: Sempre que os documentos mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 4. Taxa de candidatura e propinas

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Nota 2: Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residam no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [queroestudar@uac.pt](mailto:queroestudar@uac.pt), ou por [cartão de crédito](#), de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

**4.3.** A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 2.535,00 euros (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros).

#### 5. Admissão e seriação

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de mestrado e licenciatura (50%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (10%);
- c) Experiência profissional (10%);
- d) Plano de trabalho (30%).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

**5.3.** Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

### 6. Divulgação dos resultados

**6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos períodos de audiência prévia indicados nos calendários de cada fase de candidatura, mediante submissão de requerimento de reclamação de resultado de candidatura em <https://infoestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

### 7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

### 8. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o [Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores](#), disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 5 de março de 2025.

A Vice-Reitora para o Ensino e Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais

#### Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério PC <sup>(1)</sup> (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador PI (%)
Currículo Escolar (CE)	50%	CE1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	30%
		CE2 - Classificação do mestrado (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	50%
		CE3 - Outras formações académicas conferentes de grau. Por cada entrada serão atribuídos os seguintes pontos: Doutoramento 30 pontos Mestrado 20 pontos Licenciatura 5 pontos	10%
		CE4 - Outras formações académicas não conferentes de grau Por cada entrada serão atribuídos os seguintes pontos: Pós-graduação 10 pontos Outras 1 ponto	10%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
Currículo Científico (CC)	10%	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins. Por cada entrada serão atribuídos os seguintes pontos: Artigos científicos em revistas indexadas no <i>Journal Citation Reports (JCR)</i> , nas categorias de Economics; Management; Business; Business, Finance; Operations Research & Management Science; Industrial Relations & Labor; Urban Studies; e Hospitality, Leisure, Sport & Tourism, com base no quartil de fator de impacto do ano mais recente (prevalece o quartil mais elevado no caso de a revista pertencer a mais do que uma das categorias acima): 1.º Quartil de fator de impacto (Q1) 20 pontos 2.º Quartil de fator de impacto (Q2) 10 pontos 3.º Quartil de fator de impacto (Q3) 5 pontos 4.º Quartil de fator de impacto (Q4) 2 pontos  Artigos em outras revistas 0,5 pontos  Livro ou capítulo de livro 0,5 pontos Outra produção relevante 0,1 pontos	30%



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

		CCI2- Participação em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado e em projetos não financiados. (2 pontos por cada participação)	30%
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante do ciclo de estudos ou em áreas afins (5 pontos por cada participação)	20%
		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (2 pontos por cada participação)	20%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Experiência profissional (EP)</b>	10%	EPI1 - Experiência profissional (10 pontos por cada ano de experiência, até um máximo de 200).	70%
		EPI2 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico, incluindo a realização de estágios em contexto de trabalho (1 ponto por cada ação de formação).	20%
		EPI3 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais). (1 ponto por cada atividade)	10%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Plano de Trabalho (PT)</b>	30%	PTI – Avaliação do plano de trabalho proposto pelo candidato (a considerar: inovação da proposta de trabalho, revisão de literatura, clareza e adequabilidade no âmbito do ciclo de estudos)	100%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>

<sup>(1)</sup> valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI) + (CEI4 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI) + (EPI3 \times PI)$$



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

Classificação do Plano de Trabalho (0 – 200 pontos):

$$PT = PT11 \times PI$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC) + (PT \times PC)$$